



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.961/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 079/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 079/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de capina e roçada ofertados pelo Município de Umuarama., tendo sido declarada vencedora a empresa **PRO-AGRICOLA IPORÁ LTDA - EPP**, para os lotes 01, 02 e 03; **RIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, para o lote 04; **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**, para os lotes 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1081 20²⁴ DE Nº 13/02
UMUARAMA 21 108 120²⁴
R. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS